



Pró-Reitoria de
Graduação

Resolução CoG nº 5849, de 03 de maio de 2010.

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da USP, em 2011, e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessões de 25.03.2010 e 15.04.2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.90), após a seleção para transferência interna, são colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o ano de 2011, 906 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento fica condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da FUVES e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§3º – As Unidades da USP, que participam deste concurso de transferência, publicarão até o dia 13 de maio seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Cabe à FUVESST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas, proceder à aplicação, à correção das referidas provas de Pré-seleção e ainda enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste concurso de transferência.

§1º - A FUVESST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP e que participam do concurso de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§2º - A FUVESST será responsável pela divulgação, aos interessados, de todas as informações prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção do concurso de transferência.

§3º - Para cobrir os custos referentes à Pré-seleção do concurso de transferência, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVESST, foi estipulada em R\$ 100,00 .

Artigo 3º - Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, fica assegurado o direito de inscrição, no Processo de Transferência, com pagamento de 50% da taxa, aos candidatos, estudantes do curso superior, que percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estejam desempregados.

§1º - A concessão da redução de taxa prevista neste artigo está condicionada à apresentação pelo candidato de: (I) comprovante de renda ou (II) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

§2º - Tendo em vista que a inscrição para o Processo de Transferência se fará por meio eletrônico, via *internet*, os documentos discriminados no §1º deverão ser enviados à sede da FUVESST, situada nesta Capital, na Rua Alvarenga nº 1951, Cidade Universitária, CEP 05509-004, São Paulo, para análise e consequente validação da inscrição.

§3º - O estudo das condições socioeconômicas dos candidatos será realizado pela COSEAS – Coordenadoria de Assistência Social da USP e os resultados homologados pela FUVESST.

§4º - Será eliminado do Processo de Transferência, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a qualquer tempo, o candidato que tenha obtido a redução do valor da taxa de inscrição de que trata este artigo, por meio fraudulento, através de documentos que não refletem a realidade dos fatos, redução embasada em falsa declaração ou por qualquer outro meio que evidencie má-fé.

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 4º - Podem se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano 2010, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP comprovem estar regularmente matriculados naquela instituição de origem.

§3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção, que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade, no respectivo edital de transferência, dentro do prazo estipulado, serão eliminados das provas de Seleção.

Artigo 5º - O candidato de outra nacionalidade, que não brasileira, deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição, temporária ou não, de permanência no País.

Artigo 6º - O candidato deve indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 7º - O exame de Pré-seleção constará de prova que avaliará os conhecimentos do candidato nas várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação. Essa prova, independentemente do curso desejado pelo candidato, será constituída sempre de 80 (oitenta) questões, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

Artigo 8º - As questões da prova de Pré-seleção incluirão assuntos de diversas matérias, conforme a área em que o curso está englobado. Os programas dessas matérias fazem parte do Anexo I desta Resolução.

§1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

IV - Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção

Artigo 9º - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§1º - Será considerado inabilitado e desclassificado todo o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 8º e seus parágrafos.

§2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

§3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e Bacharelado em Matemática Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares do Instituto de Física de São Carlos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Matemática e Física, um mínimo de 40% dos pontos possíveis.

§7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química e da Licenciatura em Química, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis.

§8º - Serão desclassificados os candidatos às vagas de Geofísica e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

Artigo 10 - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Curso Superior do Audiovisual da Escola de Comunicações e Artes, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada neste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V- Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados

Artigo 11 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP, que participam do concurso de transferência, deverão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§1º - As Unidades poderão livremente estabelecer a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas, os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§2º - As Unidades também estabelecerão a regra sobre o aproveitamento, ou não, da pontuação obtida na Pré-seleção para compor a nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§3º - Em observância ao §2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 12 - A matrícula dos aprovados será efetuada para o ano letivo de 2011.

Artigo 13 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 14 - As vagas dos cursos de Bacharelado em Física, de Licenciatura em Ciências Exatas, de Bacharelado em Física Computacional e de Ciências Físicas e Biomoleculares, do Instituto de Física de São Carlos; e dos cursos de Bacharelado em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação das vagas mencionadas consta do Anexo III.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário (Processo 2010.1.854.1.0).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 03 de maio de 2010.

Profa. Dra. Telma M. Tenório Zorn
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Rubens Beçak
Secretário Geral

ANEXO I
PROGRAMA DAS MATÉRIAS

LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar competências e habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de aspectos informativos, estruturais e expressivos de textos diversos.

As questões serão formuladas tendo em vista a estrutura e o funcionamento da língua, tomando-se como referência os conteúdos abaixo discriminados:

1. Normas ortográficas.
2. Concordância verbal e nominal.
3. Regência verbal e nominal.
4. Flexão verbal e nominal.
5. Emprego e colocação de pronomes.
6. Articulação entre tempos e modos verbais.
7. Reorganização de orações e períodos.
8. Coesão e coerência textuais.
9. Aspectos da organização de textos dissertativos, narrativos e descritivos.

LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.
- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

1. **A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**
 - 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
 - 1.2. A geografia do capitalismo.
2. **A primeira planetarização de atividades humanas.**
 - 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
 - 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
 - 2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
3. **A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**
4. **A crise do Antigo Regime.**
 - 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
 - 4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.
5. **A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.**
 - 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
 - 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
 - 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.

6. A burguesia conquista o mundo.

- 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.
- 6.2. O Brasil: da monarquia à República.
- 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.

7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.

- 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
- 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
- 7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.

8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra.

- 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
- 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
- 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.

9. A guerra fria e a competição entre super potências.

- 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
- 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
- 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.

10. A globalização como face visível do caos.

- 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
- 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
- 10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.
- 10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

11. Os novos padrões culturais.

- 11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
- 11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.
- 11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
- 11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

12. Geopolítica contemporânea.

- 12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Européia, Mercosul e ALCA.
- 12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
- 12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)

- 1. Noções de pH e sistemas-tampão.
- 2. Aminoácidos: propriedades gerais.
- 3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
- 4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
- 5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
- 6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
- 7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
- 8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
- 9. Glicólise.
- 10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
- 11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
- 12. Via das pentoses.
- 13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
- 14. Gliconeogênese.
- 15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
- 16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da uréia.
- 17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
- 18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
- 19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
- 20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
- 21. Síntese de proteínas.
- 22. Controle da expressão gênica.
- 23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

GENÉTICA (BIOLÓGICAS)

1. Mitose.
2. Meiose e gametogênese.
3. Herança autossômica dominante.
4. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
5. Herança ligada ao cromossomo X.
6. Extensão da herança Mendeliana: alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
7. Herança multifatorial ou poligênica.
8. Determinação do sexo e inativação do cromossomo X.
9. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico.
10. Alterações numéricas dos cromossomos.
11. Alterações estruturais dos cromossomos.

MATEMÁTICA (EXATAS)

1. Funções

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma $x-a$, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.

Equações e inequações envolvendo funções básicas.

2. Limites e Continuidade

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

3. Derivadas

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decrescimento, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

4. Integral de Riemann

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.

Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

1 Cinemática

1.1 Posição e deslocamento.

1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.

- 1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
- 1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.
- 1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

2 Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.

- 2.1 As três Leis de Newton.
- 2.2 As aplicações das Leis de Newton.
- 2.3 As forças da natureza.
- 2.4 A força de atrito.
- 2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.
- 2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

3 Trabalho e Energia; Colisões

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
- 3.2 Potência.
- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.
- 3.4 Relação trabalho e energia.
- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não-conservativas.
- 3.6 Conservação da energia.
- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

4 Rotações

- 4.1 Variáveis da rotação.
- 4.2 Energia cinética de rotação.
- 4.3 Momento de inércia.
- 4.4 Torque.
- 4.5 Rolamento.
- 4.6 Momento angular.
- 4.7 Segunda Lei de Newton da rotação.
- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.
- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
- 4.10 Conservação do momento angular.

ANEXO II – VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA 2011

BIOLÓGICAS

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciências da Atividade Física - Bacharelado	EACH	V	*	24
Gerontologia		V	*	25
Obstetrícia		V	*	12
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura	EEFE	I	*	4
Esporte - Bacharelado		I	*	4
Enfermagem - Licenciatura - Ribeirão Preto	EERP	N	3º (2º ano)	2
Ciências Biológicas - Bach./Lic. - Piracicaba	ESALQ	N ⁽¹⁾	5º	3
Ciências Biológicas - Bach./Lic. - Piracicaba		N ⁽¹⁾	7º	2
Ciências dos Alimentos - Bach. Piracicaba		N ⁽¹⁾	7º	6
Engenharia Agrônoma - Piracicaba		I ⁽¹⁾	5º	9
Engenharia Agrônoma - Piracicaba		I ⁽¹⁾	7º	11
Engenharia Florestal - Piracicaba		I ⁽¹⁾	5º	1
Engenharia Florestal - Piracicaba		I ⁽¹⁾	7º	5
Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto	FCFRP	I	5º (3º ano)	4
Farmácia-Bioquímica - Ribeirão Preto		N	7º (4º ano)	1
Fisioterapia	FM	I	3º	2
Fonoaudiologia		I	3º	2
Terapia Ocupacional		I	3º	3
Nutrição e Metabolismo - Ribeirão Preto	FMRP	D	3º	2
Medicina Veterinária	FMVZ	I	*	3
Zootecnia - Pirassununga	FZEA	I	*	4
Ciências Biológicas	IB	N ⁽¹⁾	*	4
Psicologia	IP	I	*	3
Total Biológicas				136

Observações:

- (1) Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.
- (2) Nesses cursos, em alguns semestres, há a possibilidade das aulas serem ministradas nos períodos vespertino e noturno.
- (3) No período vespertino serão realizadas aulas práticas em alguns dias da semana e sábados, com programação prévia.

EXATAS

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental - Licenciatura	EACH	M	*	34
Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental - Licenciatura		N	*	32
Sistemas de Informação		M	*	34
Sistemas de Informação		N	*	21
Engenharia Bioquímica	EEL	I	*	5
Engenharia de Materiais		I	*	3
Engenharia Industrial Química		N	*	15
Engenharia Aeronáutica	EESC	I	*	1
Engenharia Ambiental		I	*	2
Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica		I	*	8
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação		I	*	3
Engenharia Ambiental	EP	I	*	17
Engenharia de Materiais		I	*	2
Engenharia Elétrica - Computação		I	*	1
Engenharia Elétrica - Energia e Automação		I	*	9
Engenharia Elétrica - Telecomunicações		I	*	9
Engenharia Metalúrgica		I	*	3
Física Médica - Bacharelado - Ribeirão Preto	FFCLRP	N	*	10
Informática Biomédica - Ribeirão Preto		D	*	2
Matemática Aplicada a Negócios - Ribeirão Preto		D	*	6
Química - Bacharelado - Ribeirão Preto		I	*	6
Química - Licenciatura - Ribeirão Preto		N	*	1
Engenharia de Alimentos - Pirassununga	FZEA	D**	*	1
Engenharia de Alimentos - Pirassununga		N**	*	11
Geofísica	IAG	I	*	5
Meteorologia - Bacharelado		D	*	10
Ciências de Computação - Bach. - São Carlos	ICMC	I	*	8
Matemática Aplicada e Computação Científica - Bach. - São Carlos		D	*	6
Matemática - Bach./Lic. - São Carlos		I	*	5
Matemática - Licenciatura - São Carlos		I	*	1
Física - Bacharelado	IF	D	*	18
Física - Bacharelado		N	*	23
Física - Licenciatura		D	*	10
Física - Licenciatura		N	*	8
Geociências e Educação Ambiental - Lic.	IG	N	2º ano	2

EXATAS - Continuação

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciência da Computação - Bacharelado	IME	D	*	1
Estatística - Bacharelado		D	*	7
Matemática - Bacharelado		D	*	6
Matemática - Licenciatura		D	*	16
Matemática - Licenciatura		N	*	22
Matemática Aplicada - Bacharelado		D	*	10
Matemática Aplicada e Computacional - Bach.	IO	N	*	1
Oceanografia - Bacharelado		I	*	5
Química - Bacharelado	IQ	I	*	7
Química - Licenciatura		N	*	17
Química - Bacharelado - São Carlos	IQSC	I	3º	4
Total Exatas				428

Observações:

** No curso de Engenharia de Alimentos será de escolha do candidato o período (noturno ou diurno), respeitada a ordem de classificação, até a ocupação do número de vagas disponíveis, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP.

HUMANAS

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Gestão Ambiental - Bacharelado	EACH	M	*	17
Gestão Ambiental - Bacharelado		N	*	20
Gestão de Políticas Públicas		M	*	20
Gestão de Políticas Públicas		N	*	22
Lazer e Turismo - Bacharelado		V	*	21
Lazer e Turismo - Bacharelado		N	*	4
Marketing		M	*	10
Marketing		N	*	1
Têxtil e Moda - Bacharelado		M	*	8
Biblioteconomia		ECA	M	*
Biblioteconomia	N		*	2
Turismo	N		*	3
Música - Bach./Lic. - Ribeirão Preto	ECA-RP	D	*	3
Ciências Econômicas - Piracicaba	ESALQ	D ⁽¹⁾	3º	1
Ciências Econômicas - Piracicaba		D ⁽¹⁾	5º	3
Gestão Ambiental - Bach. - Piracicaba		N ⁽¹⁾	5º	2
Arquitetura e Urbanismo	EESC	I	*	1
Arquitetura e Urbanismo	FAU	I	*	10
Direito - Ribeirão Preto	FDRP	I	3º	11
Direito - Ribeirão Preto		I	5º	11
Ciências Atuariais	FEA	N	*	5
Ciências Contábeis		D	*	13
Ciências Econômicas		N	*	4
Pedagogia	FE	V	*	9
Pedagogia		N	*	8
Pedagogia - Ribeirão Preto	FFCLRP	N	*	4
Geografia	FFLCH	D	*	8
Geografia		N	*	7
Total Humanas				231
Subtotal				795

I (Integral) / **D** (Diurno) / **M** (Matutino) / **N** (Noturno) / **V** (Vespertino)

Observações:

- Nos cursos onde aparece sinal * (coluna "semestre") caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto, Escola ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

ANEXO III – UNIDADES QUE EFETUAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTE DA FUVEST

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Ciências Sociais	FFLCH	V	-	0 ⁽¹⁾
Ciências Sociais		N	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia		V	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia		N	-	0 ⁽¹⁾
História		V	-	0 ⁽¹⁾
História		N	-	0 ⁽¹⁾
Bacharelado em Física – São Carlos	IFSC	I	3º	15
Bacharelado em Física – São Carlos		I	5º	8
Bacharelado em Física – São Carlos (somente aluno USP)		I	7º	4
Bacharelado em Física Computacional – São Carlos		I	3º	15
Bacharelado em Física Computacional – São Carlos		I	5º	14
Bacharelado em Física Computacional – São Carlos (somente aluno USP)		I	7º	4
Ciências Físicas e Biomoleculares – São Carlos		I	3º	15
Ciências Físicas e Biomoleculares – São Carlos		I	5º	4
Ciências Físicas e Biomoleculares – São Carlos (somente aluno USP)		I	7º	4
Licenciatura em Ciências Exatas – São Carlos		N	2º ano	5
Licenciatura em Ciências Exatas – São Carlos		N	3º ano	11
Licenciatura em Ciências Exatas – São Carlos (somente aluno USP)		N	4º ano	12
Total				111
TOTAL GERAL				906

Observações:

(1) A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos.

- Nos cursos onde aparece o sinal * (coluna “semestre”) caberá à Comissão de Transferência do respectivo Instituto, Escola ou Faculdade a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.
- Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas mesmas.
- Os classificados nos cursos de Bach. em Física, Bach. em Física Computacional, Ciências Físicas e Biomoleculares e Licenciatura em Ciências Exatas (IFSC) ingressaram no 1º semestre de 2010 e as vagas informadas referem-se às Transferências Internas e Externas.